ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 320/2018

Aprova a transferência da regulação do SAMU 192 do município de Itanagra, da Central Regional de Urgência – CRU do SAMU Regional de Camaçari para a CRU do SAMU Regional de Alagoinhas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 264ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas de financiamentos e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Ata da Segunda Reunião Ordinária Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde de Camaçari, aprovando a solicitação ao Grupo Condutor de Redes quanto a saída do SAMU 192 do município de Itanagra, da Região de Camaçari como referência do SAMU 192 e seja remanejado para a Região de Alagoinhas;

O Oficio do Núcleo Regional de Saúde/Nordeste nº 908/2018, solicitando a mudança do Serviço Móvel de Urgência – SAMU de Itanagra, da Central de Regulação de Camaçari para a de Alagoinhas;

O Formulário 4 da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde de Alagoinhas, de 18 de dezembro de 2018, com a Proposição I, de aprovação na CIR de 06 de dezembro de 2018, de mudança do SAMU de Itanagra da Central de Regulação de Camaçari para a de Alagoinhas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência da regulação do SAMU 192 do município de Itanagra, da Central Regional de Urgência – CRU do SAMU Regional de Camaçari para a CRU do SAMU Regional de Alagoinhas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Salvador, 27 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA